



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

RESOLUÇÃO Nº 06/04-L

De 25 de agosto de 2004.

(Projeto de Resolução n.º: 10/04-L, de 09/08/04,
de autoria do Vereador Etelvino Nogueira)

Institui Comissão de Assuntos Relevantes –
CAR, com a finalidade de averiguar sobre
aquisição, quantidade e condições de
manutenção das ambulâncias do Município.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque aprovou e eu promulgo
a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos
Relevantes – C.A.R., nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento
Interno, com objetivo de tomar conhecimento sobre aquisição, quantidade e
condições de manutenção das ambulâncias do Município bem como a
quantidade e manutenção de outros veículos disponibilizados ao Departamento
de Saúde da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Comissão será composta de
03 (três) membros, indicados pelo Presidente da Mesa Diretora,
assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos
Partidos.

Art. 3º O prazo de funcionamento da citada
Comissão será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável nos termos do § 8º,
do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 4º Fica autorizado o acompanhamento de
servidor desta Casa de Leis, com câmera fotográfica para tirar fotos que forem
necessárias para os autos do processo, bem como da Assessoria Jurídica nas
reuniões desta Comissão Temporária.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação.

Sala das Sessões, “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
25 de agosto de 2004.


Abel de Almeida
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data
supracitada:


José Firmino Pereira da Silva
Diretor Geral


Márcia Luiza Magalhães Vaz
Diretora Técnica Legislativa

/sgrc.